

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico:

Alaine Flores da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ana Carolina dos Santos Costa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Arysson Lincoln Contato Garcia (**Sinop**) – Membro Efetivo
Brunna Fernanda P. da Silva Gomes de Lima Rodrigues dos Reis (**Sorriso**) – Membro Efetivo
Bruno Luiz Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Claudio Jose Neis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Cleber Luiz Dierings (**Canarana**) – Membro Efetivo
Cleodemir de Paula Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Dinara Fernanda Diana Rudell (**Sorriso**) – Membro Efetivo
Ellan Keila de Melo Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Franciely Gomes dos Santos Siqueira (**Sinop**) – Membro Efetivo
Gisele Gaudencio Alves da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Joao Paulo Rodrigues Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Vitor Diniz Nunes de Siqueira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jordan Naves Costa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jose Carlos dos Santos Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Krisleyne Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Larice Cristina da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucivani Luiz Pereira Raimondi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luliane Candido Ferreira Milan (**Nova Mutum**) – Membro Efetivo
Marilda Muniz de Araujo (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Paloma Gaikoski (**Campo Verde**) – Membro Efetivo
Paula Assumpcao de Almeida Teibel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Raryana Marques Cunha (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rodrigo Coningham de Miranda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ronaldo Milciades Bezerra da Silva Samaniego (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Roxilene de Souza Rocha Covari (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Sarah Lima da Costa (**Cáceres**) – Membro Efetivo
Silvia Soares Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thamires Luiza Parron Parron Mayer (**Sorriso**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

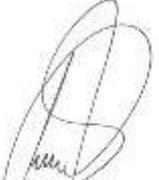
Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro